



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0000182-85.2020.6.27.8000
INTERESSADO	: KATIANE FIALHO GANDRA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO	: Inexigibilidade de Licitação - Empenho estimativo. Pagamento de despesas.

Decisão nº 76 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (doc. nº 1204984), acerca da disponibilidade orçamentária, bem como o parecer favorável da DG, ratifico a presente **Inexigibilidade de Licitação**, no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **BRK – Ambiental Maranhão S.A.**, concernente ao pagamento das **despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto ao Cartório Eleitoral de São José de Ribamar/MA**, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8666/93, **sem necessidade de publicação do ato de ratificação, tendo em vista o Acórdão TCU nº 1.336/06.**

À SELIC, para registro e providências.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

São Luís, 30 de janeiro de 2020.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente**, em 31/01/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1207940** e o código CRC **6776198E**.

0000182-85.2020.6.27.8000 1207940v2